



ESTADO DE ALAGOAS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

Supervisão de Controle de Registro de Preços

Rua Manoel Maia Nobre, 281, - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57.050-120
Telefone: (82) 3315-3490 - <http://amgesp.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:04105.0000001117/2021
INTERESSADO	Prefeitura Municipal Dde Couto Magalhães / TO
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

RETIFICAÇÃO-DESPACHO D-AMGESP-SULCARP-131-12-2021

Versam os autos sobre a solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO, com vistas à adesão das Atas de Registro de preços nº 235/2021, conforme descrito na Solicitação de Adesão Ofício GAB/SEMED N° 27/2021 (10172457).

Analisando o registro de preços vigente, informamos a possibilidade de adesão às atas de registro de preços até o limite de:

ATA N° 235/2021:

ITEM 01 – Carteira escolar, no quantitativo de 170 unidades ou 0,35% do total do item em ata;
ITEM 03 – Mesa – Conjunto professor , no quantitativo de 12 unidades ou 0,18% do total do item em ata;

Abaixo seguem os dados da empresa:

Fornecedor: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI

CNPJ n.º 31.472.249/0001-23

Endereço: Avenida Governador Bley, N° 186, Loja 24, Centro, Vitória /ES, CEP: 29010-902

Telefone: (27) 3332-5187

Email: licitacaoedm@edmmoveis.com.br

Pessoa para contato: Sr. Nelson Oenning Júnior

Deste modo, solicitamos remessa dos autos aquele Órgão para finalização do procedimento visando a correta

instrução processual para adesão da ata, desde que cumprida a condicionante abaixo elencada, com fundamento no Decreto n.º 68.120/2019, Art. 21, § 02 de 06 de novembro de 2019.

1. Concordância do Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços;

Informamos que esta adesão não ultrapassou o limite legal de 50% para os itens da referida ata, bem como não atingiu o dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços, conforme Art. 21, -§ 4 do Decreto Estadual.

Portanto, quanto à adesão solicitada, desde que cumprida a condicionante, bem como não haja comprometimento do atendimento às demandas dos órgãos participantes do Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, não há impedimento para a adesão à citada Ata.

Considerando a solicitação proferida, salientamos por fim, que o Versam os autos sobre a solicitação PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO, não participante da Ata de Registro de Preços, deverá cumprir a condicionante constante no despacho desta agência, dentre os quais, efetivar a contratação solicitada em até 90 dias após a autorização do órgão gerenciador, observando o prazo de vigência da Ata.

Certos do pleno atendimento do pleito, ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Lima Yeh, Estagiário** em 09/12/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelina Mara Amorim da Silva, Supervisora** em 10/12/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Morais de Lima, Diretor-Presidente** em 10/12/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Manuela de Britto Malta Cavalcanti, Assessora Especial** em 10/12/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10194837** e o código CRC **DCAB492E**.